



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.000786/2023-73

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 8/2023 PRPI/REITORIA-IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICAS AÇÕES AFIRMATIVAS -

PIBIC AF - IFCE/CNPQ

VIGÊNCIA DAS BOLSAS 2023 - 2024

RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 8/2023 PRPI/REITORIA-IFCE:

Obs.: Os itens modificados encontram-se em vermelho

6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.2 DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

6.2.1 A avaliação do Currículo *Lattes* do pesquisador será efetuada conforme critérios da Tabela 1 de pontuação do Anexo III deste edital, referente ao período de 2018 a 2022, e gerará uma nota bruta do currículo, que consistirá no somatório dos pontos considerados válidos, limitados a 750 pontos. Para garantir que todos itens incluídos no currículo sejam devidamente atualizadas no Sistema Lattes do CNPq e contabilizados pelo Sistema SUAP do IFCE, os Currículos Lattes dos candidatos devem ser atualizados **na Plataforma Lattes do CNPq vinculando a produção acadêmica ao IFCE através do cadastro institucional "Instituto Federal do Ceará" no preenchimento ou atualização do currículo.**

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades relacionadas a este edital devem ser realizadas conforme etapas e respectivos prazos estabelecidos na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1

Etapa	Prazo	Local

Lançamento do edital	14/04/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Impugnação do edital	15/04 a 17/04/2023 (até 16h)	formulário disponível em https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	18/04/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Período de inscrição	De 19/04 a 17/05/2023 (até 16h)	https://suap.ifce.edu.br/
Resultado preliminar da 1ª etapa (lista de inscrições deferidas e indeferidas)	19/05/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Interposição de recurso contra resultado preliminar da 1ª etapa	22/05/2023	formulário disponível em https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado da interposição de recurso contra resultado preliminar da 1ª etapa	23/05/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado definitivo da 1ª etapa	24/05/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado preliminar da NC (Nota de Currículo)	12/06/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Interposição de recurso contra resultado preliminar da NC (Nota de currículo)	13/06 a 14/06/2023	formulário disponível em: https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado definitivo da NC (Nota do Currículo)	22/06/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado preliminar da 2ª etapa (NP (Nota de Projeto) e NF (Nota Final))	04/07/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa (NP e NF)	05/07 a 06/07/2023 (até 16h)	formulário disponível em https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa	07/08/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Resultado definitivo da 2ª etapa	07/08/2023	https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa/pibic-af/2023
Indicação do bolsista e entrega da documentação*	A partir de agosto de 2023	https://suap.ifce.edu.br/

ANEXO III

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Tabela 1 - Pontuação do Currículo Lattes

Item	Produto	Pontos por unidade no período
1	Orientação de IC no IFCE	5,00
2	Orientação de Monografia Graduação ou Especialização	10,00
3	Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional	5,00
4	Orientação de Dissertações de Mestrado	30,00
5	Orientações de Teses de Doutorado	40,00

Item	Produto	Pontos por unidade no período
6	Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição sob sua Coordenação	20,00
7	Participação em Banca de Graduação ou Especialização	1,00
8	Participação em Banca de Mestrado	3,00
9	Participação em Banca de Doutorado	5,00
10	Participação em bancas de comissões julgadoras	5,00
11	Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição como membro	5,00
12	Publicação de livro com ISBN	8,00
13	Publicação de capítulo de livro com ISBN	4,00
14	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	50,00
15	Publicação em revistas e periódicos (Qualis A3 e A4)	37,50
16	Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	25,00
17	Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B4):	12,50
18	Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	2,50
19	Trabalhos completo publicado em anais internacionais	3,00
20	Trabalhos completo publicado em anais nacionais	3,00
21	Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados	3,00
22	Produção de trabalhos técnicos	3,00
23	Registro de Propriedade Industrial no INPI	20,00
24	Membro de corpo editorial de periódicos	10,00
25	Premiações	2,00

Fortaleza, 15 de maio de 2023.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 15/05/2023, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4890705** e o código CRC **6E011B6D**.